



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de aparelhos e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, com a utilização de recursos da Emenda Parlamentar nº 20830008.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Assegurar maior eficácia nos serviços de saúde pública prestados pelo Município de Barbalha/CE.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote : 1 - Equipamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Negatoscópio em aço/ferro pintado, tipo: parede/1 corpo	UND	1	xxx	569,67	569,67
0002	Cadeira odontológica completa (equipo, sugador, refletor), estrutura em aço; tratamento anticorrosivo; pintura epóxi ou eletrostática lisa; com estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima; base com proteção em borracha ou material similar; estabilidade sem necessidade de fixação ao piso; revestimento do estofamento em material PVC laminados em costuras, na cor verde; proteção plástica para os pés do paciente; braço da cadeira com formato e fixação que facilitem o acesso ao paciente; apoio de braço para o paciente dos dois lados da cadeira sendo um rebatível; encosto da cabeça articulável com movimento longitudinal; alimentação elétrica: bivolt ou 220V 60HZ; carga de suporte: pelo menos 135Kg mais a massa adicional do equipamento odontológico e acessórios montados na cadeira como especificado pelo fabricante; caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira; reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500ml; comando de liga/desliga acionado por pedal; registro para acionamento da água da cuspeira; seringa triplice, 02 terminais de sucção, com mangueiras e terminais lisos; formas arredondadas estrutura e alumínio ou aço com proteção anticorrosiva	UND	5	xxx	15.519,00	77.595,00
0003	Eletrocardiógrafo, 03 canais, c/ bateria interna, c/ memória, c/ laudo interpretativo	UND	2	xxx	11.159,33	22.318,66
0004	Cilindro de gases medicinais, confeccionado em alumínio; capacidade mínima para 03L; sem suporte com rodízios; com válvula, manômetro e fluxômetro	UND	3	xxx	1.686,33	5.058,99
0005	Balança antropométrica (adulto), modo de operação digital	UND	1	xxx	1.873,00	1.873,00
0006	Foco refletor ambulatorial, iluminação halogênio; haste flexível	UND	2	xxx	674,67	1.349,34
0007	Balança antropométrica (infantil), modo de operação digital	UND	1	xxx	1.004,00	1.004,00
0008	Braçadeira para injeção, estrutura em aço inox; haste em inox, com apoio para braço tipo concha em aço inox; c/ base em metal inoxidável e com peso	UND	1	xxx	218,00	218,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	suficiente para garantir a estabilidade do apoio de braço, com variação de altura que abranja a faixa de 0,80m e altura máxima de 1m					
0009	Balança antropométrica (adulto), modo de operação mecânica	UND	2	xxx	1.556,00	3.112,00
0010	Biombo plumbífero, acabamento em laminado melamínico na cor branca e estrutura em aço, com proteção plumbífera de no mín. 2,00mm pb; com visor de proteção plumbífera de no mín. 10cmX15cm, com dimensões mínimas de 1,80m de altura por 0,80m de largura; com rodízios	UND	2	xxx	8.091,67	16.183,34
0011	Compressor odontológico, tipo pistão; 01 estágio; sem óleo; com regulador de pressão; capacidade efetiva de deslocamento de no mínimo 300L/min; motor com potência mínima de 1HP; reservatório com capacidade mínima de 120L; no mínimo 1700 de RPM; motor monofásico; tipo de alimentação: bivolt ou 220V, frequência de 60HZ; sistema de segurança elétrica, quanto a aquecimento e flutuações da rede; equipado com válvulas de segurança; drenagem semi automática no compressor ou na tubulação de saída; acessórios necessários à instalação como mangueiras, terminais e etc; sistema com pressostato garantindo uma pressão de 80LBS a 120LBS para vazão máxima	UND	2	xxx	12.130,63	24.261,26
0012	Oxímetro de pulso, portátil; saturação periférica oxigênio; bivolt ou 220V; autonomia mínima de 4:00h; saturação 40 a 100%; 30A 220BPM; display LED ou cristal	UND	2	xxx	685,83	1.371,66
0013	Reanimador pulmonar manual (adulto), silicone; manual; reservatório com 2500ml; máscara tipo concha; rígida e translúcida; válvula de não reinalação, autoclavável; tam. Adulto	UND	1	xxx	455,97	455,97
0014	Desfibrilador externo automático (DEA), 1 eletrodo; bateria mín. 50 choques; sem tela de eletrocardiograma	UND	1	xxx	12.556,67	12.556,67
0015	Reanimador pulmonar manual pediátrico (ambu), material silicone, tipo manual capac. 500ml; componentes reservatório de O2; máscara de silicone; tam infantil, esterilidade esterilizável	UND	1	xxx	457,00	457,00
0016	Balança antropométrica (infantil), modo de operação mecânica	UND	2	xxx	1.109,67	2.219,34
0017	Nebulizador portátil, tipo ultrassônico, 1 saída simultânea	UND	2	xxx	263,30	526,60
0018	Autoclave horizontal de mesa (até 75Kg), câmara de esterilização em aço inoxidável; capacidade mínima 10L; modo de operação digital	UND	2	xxx	4.529,77	9.059,54
0019	Estetoscópio adulto, tipo duplo auscultador em aço inoxidável	UND	4	xxx	351,00	1.404,00
0020	Bomba de vácuo até 2HP/CV, potência/vácuo: 0,5HP / 450mmHg	UND	1	xxx	3.891,33	3.891,33
0021	Carro maca simples, em aço inoxidável; com suporte de soro; com grades laterais; acessório: colchonete	UND	2	xxx	3.410,00	6.820,00
0022	Central de nebulização, sem suporte com rodízios; saídas simultâneas: mínimo de 4; potência mínima de 1/4 HP	UND	1	xxx	1.995,17	1.995,17
0023	Aparelho de Raio X odontológico, modo de operação digital, faixa de tensão (KVP); instalação coluna móvel	UND	1	xxx	7.017,00	7.017,00
0024	Caixa para desinfecção de limas endodônticas, capac. mínima 24	UND	1	xxx	84,20	84,20
0025	Suporte para soro, em aço/ferro pintado; tipo pedestal; altura regulável	UND	1	xxx	158,00	158,00
0026	Carro de curativo; em aço/ferro pintado; com balde e bacia	UND	1	xxx	541,30	541,30
					Total:	202.101,04



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



3.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 202.101,04 (duzentos e dois mil cento e um reais e quatro centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.

5.5 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do FNS – Fundo Nacional de Saúde e Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.301.0056.2.078	4.4.90.52.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/bens, objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/bens objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/bens objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Raimundo Emmanoel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)
Pregão nº 2017.06.08.2

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2) Pregão nº 2017.06.08.2

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2017.06.08.2

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.06.08.2.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, com a utilização de recursos da Emenda Parlamentar nº 20830008, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 1 - Equipamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Negatoscópio em aço/ferro pintado, tipo: parede/1 corpo	UND	1			
0002	Cadeira odontológica completa (equipo, sugador, refletor), estrutura em aço; tratamento anticorrosivo; pintura epóxi ou eletrostática lisa; com estabilidade estática e dinâmica em todas as posições de uso na sua capacidade máxima; base com proteção em borracha ou material similar; estabilidade sem necessidade de fixação ao piso; revestimento do estofamento em material PVC laminados em costuras, na cor verde; proteção plástica para os pés do paciente; braço da cadeira com formato e fixação que facilitem o acesso ao paciente; apoio de braço para o paciente dos dois lados da cadeira sendo um rebatível; encosto da cabeça articulável com movimento longitudinal; alimentação elétrica: bivolt ou 220V 60HZ; carga de suporte: pelo menos 135Kg mais a massa adicional do equipamento odontológico e acessórios montados na cadeira como especificado pelo fabricante; caixa de ligação (distribuição) independente da cadeira; reservatório de água do equipo e sistema de desinfecção em material transparente ou translúcido, de no mínimo 500ml; comando de liga/desliga acionado por pedal; registro para acionamento da água da cuspideira; seringa triplice, 02 terminais de sucção, com mangueiras e terminais lisos; formas arredondadas estrutura e alumínio ou aço com proteção anticorrosiva	UND	5			
0003	Eletrocardiógrafo, 03 canais, c/ bateria interna, c/ memória, c/ laudo interpretativo	UND	2			
0004	Cilindro de gases medicinais, confeccionado em alumínio; capacidade mínima para 03L; sem suporte com rodízios; com válvula, manômetro e fluxômetro	UND	3			
0005	Balança antropométrica (adulto), modo de operação digital	UND	1			
0006	Foco refletor ambulatorial, iluminação halogênio; haste flexível	UND	2			
0007	Balança antropométrica (infantil), modo de operação digital	UND	1			
0008	Braçadeira para injeção, estrutura em aço inox;	UND	1			



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	haste em inox, com apoio para braço tipo concha em aço inox; c/ base em metal inoxidável e com peso suficiente para garantir a estabilidade do apoio de braço, com variação de altura que abranja a faixa de 0,80m e altura máxima de 1m					
0009	Balança antropométrica (adulto), modo de operação mecânica	UND	2			
0010	Biombo plumbífero, acabamento em laminado melamínico na cor branca e estrutura em aço, com proteção plumbífera de no mín. 2,00mm pb; com visor de proteção plumbífera de no mín. 10cmX15cm, com dimensões mínimas de 1,80m de altura por 0,80m de largura; com rodízios	UND	2			
0011	Compressor odontológico, tipo pistão; 01 estágio; sem óleo; com regulador de pressão; capacidade efetiva de deslocamento de no mínimo 300L/min; motor com potência mínima de 1HP; reservatório com capacidade mínima de 120L; no mínimo 1700 de RPM; motor monofásico; tipo de alimentação: bivolt ou 220V, frequência de 60HZ; sistema de segurança elétrica, quanto a aquecimento e flutuações da rede; equipado com válvulas de segurança; drenagem semi automática no compressor ou na tubulação de saída; acessórios necessários à instalação como mangueiras, terminais e etc; sistema com pressostato garantindo uma pressão de 80LBS a 120LBS para vazão máxima	UND	2			
0012	Oxímetro de pulso, portátil; saturação periférica oxigênio; bivolt ou 220V; autonomia mínima de 4:00h; saturação 40 a 100%; 30A 220BPM; display LED ou cristal	UND	2			
0013	Reanimador pulmonar manual (adulto), silicone; manual; reservatório com 2500ml; máscara tipo concha; rígida e translúcida; válvula de não reinalação, autoclavável; tam. Adulto	UND	1			
0014	Desfibrilador externo automático (DEA), 1 eletrodo; bateria min. 50 choques; sem tela de eletrocardiograma	UND	1			
0015	Reanimador pulmonar manual pediátrico (ambu), material silicone, tipo manual capac. 500ml; componentes reservatório de O2; máscara de silicone; tam infantil, esterilidade esterilizável	UND	1			
0016	Balança antropométrica (infantil), modo de operação mecânica	UND	2			
0017	Nebulizador portátil, tipo ultrassônico, 1 saída simultânea	UND	2			
0018	Autoclave horizontal de mesa (até 75Kg), câmara de esterilização em aço inoxidável; capacidade mínima 10L; modo de operação digital	UND	2			
0019	Estetoscópio adulto, tipo duplo auscultador em aço inoxidável	UND	4			
0020	Bomba de vácuo até 2HP/CV, potência/vácuo: 0,5HP / 450mmHg	UND	1			
0021	Carro maca simples, em aço inoxidável; com suporte de soro; com grades laterais; acessório: colchonete	UND	2			
0022	Central de nebulização, sem suporte com rodízios; saídas simultâneas: mínimo de 4; potência mínima de 1/4 HP	UND	1			
0023	Aparelho de Raio X odontológico, modo de operação digital, faixa de tensão (KVP); instalação coluna móvel	UND	1			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0024	Caixa para desinfecção de limas endodônticas, capac. mínima 24	UND	1			
0025	Suporte para soro, em aço/ferro pintado; tipo pedestal; altura regulável	UND	1			
0026	Carro de curativo; em aço/ferro pintado; com balde e bacia	UND	1			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

OBS: Colocar Carimbo do CNPJ no verso

Local e Data:

.....
Assinatura do Proponente



ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de aparelhos e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, com a utilização de recursos da Emenda Parlamentar nº 20830008, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O Município de Barbalha, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2017.06.08.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2017.06.08.2, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de aparelhos e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, com a utilização de recursos da Emenda Parlamentar nº 20830008, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).
3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.
3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) FNS - Fundo Nacional de Saúde e Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

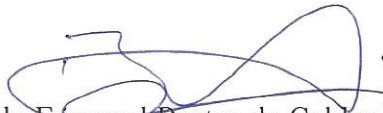
Tipo - Menor Preço

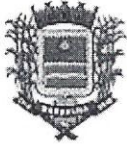
Edital N° 2017.06.08.2

Objeto da Licitação: Aquisição de aparelhos e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, com a utilização de recursos da Emenda Parlamentar nº 20830008, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 26 de Junho de 2017 às 14:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 08 de Junho de 2017


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2017.06.08.2

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2017.06.08.2, cuja abertura está prevista para o dia 26 de Junho de 2017 às 14:00 horas, para o Objeto: Aquisição de aparelhos e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, com a utilização de recursos da Emenda Parlamentar nº 20830008, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 08 de Junho de 2017.

Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação



PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

Homologação de resultado. PA Nº 1184/17.
O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais Nº 10.520/02, com subsídios da Lei Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório Nº 027/2017, MODALIDADE: Pregão Presencial. Tipo: menor preço por lote, cujo objeto e a aquisição, de forma parcelada, de material laboratorial, para atender ao Laboratório Central do Município, sendo classificadas e vencedoras as empresas: LAGO MED COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 21.250.422/0001-95, que venceu os lotes 01, 04 e 05, com o valor global de R\$ 118.361,00 e MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 07.294.636/0001-32, vencedora dos lotes 02 e 03, com o valor total de R\$ 106.200,00. Total licitado R\$ 224.561,00. Homologação datada de 02/06/2017.

Senhor do Bonfim-BA, 8 de junho de 2017.
CARLOS ALBERTO LOPES BRASILEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/17**

Torna público que a data de abertura do PP 19/17, objeto: fornecimento de fardamento escolar. Menor Valor Global, fica remarcada para o dia 19/06/17 às 10h.

Terra Nova-BA, 8 de junho de 2017.
MARINA CRISTINA MENDES BACELAR.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

**EXTRATOS DE CONTRATOS
Nº 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115 E 116/2017**

Processo Administrativo Nº 182/2017 e Pregão Presencial Nº 08-01019/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALENTE, CNPJ: 13.845.896/0001-51. CONTRATADAS: ANDRELLINA OLIVEIRA SANTOS 81891350587, CNPJ Nº 27.367.968/0001-07, Valor Global: R\$ 22.950,00 (Vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais); JOSE SELMO DE LIMA GONCALVES - ME, CNPJ Nº 19.252.859/0001-16, Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); L F DA SILVA OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 26.835.269/0001-81, Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); ISABEL DOS SANTOS COSTA DE VALENTE - ME, CNPJ Nº 96.834.510/0001-33, Valor Global: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais); ELENIR LIMA DOS SANTOS 68851675534, CNPJ Nº 27.604.337/0001-64, Valor Global: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); JOAO DA SILVA SOUTO - ME, CNPJ Nº 06.948.057/0001-01, Valor Global: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais); ARILZA DE OLIVEIRA SILVA 55221106515, CNPJ Nº 17.548.543/0001-40, Valor Global: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais); JOSELITO ALVES DE PINHO DI VALENTE - ME, CNPJ Nº 13.967.087/0001-12, Valor Global: R\$ 72.100,00 (Setenta e dois mil e cem reais) e MATHÉUS BISMARCK GUIMARÃES DOS SANTOS 05012349504, CNPJ Nº 26.679.913/0001-70, Valor Global: R\$ 85.600,00 (Oitenta e cinco mil e seiscentos reais). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e correlatos para servidores de diversas secretarias deste Município e para a realização de ventos na sede e zona deste. Data dos contratos: 03/05/2017. Prazo de validade: 31/12/2017. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e 8.666 de 21/06/1993.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8-019/2017**

Com base na documentação acostada nos autos do processo administrativo nº 0182/2017, o Prefeito Municipal de Valente/BA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, para que produza efeitos jurídicos e legais, resolve homologar e adjudicar o Pregão Eletrônico nº 08-019/2017 que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições e correlatos para servidores de diversas secretarias deste Município e para a realização de ventos na sede e zona deste em favor das empresas: ANDRELLINA OLIVEIRA SANTOS 81891350587, CNPJ Nº 27.367.968/0001-07, vencedora do Item 07, Valor Global: R\$ 22.950,00 (Vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais); JOSE SELMO DE LIMA GONCALVES - ME, CNPJ Nº 19.252.859/0001-16, vencedora dos Itens 11 e 12, Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); L F DA SILVA OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 26.835.269/0001-81, vencedora do Item 10, Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais); ISABEL DOS SANTOS COSTA DE VALENTE - ME, CNPJ Nº 96.834.510/0001-33, vencedora dos Itens 14 e 26, Valor Global: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais); ELENIR LIMA DOS SANTOS 68851675534, CNPJ Nº 27.604.337/0001-64, vencedora dos Itens 06, 08 e 27, Valor Global: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); JOAO DA SILVA SOUTO - ME, CNPJ Nº 06.948.057/0001-01, vencedora dos Itens 01, 02 e 28, Valor Global: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais); ARILZA DE OLIVEIRA SILVA 55221106515, CNPJ Nº 17.548.543/0001-40, vencedora do Item 09, Valor Global: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais); JOSELITO ALVES DE PINHO DE VALENTE - ME, CNPJ Nº 13.967.087/0001-12, vencedora do Item 03 e 04, Valor Global: R\$ 72.100,00 (Setenta e dois mil e cem reais) e MATHÉUS BISMARCK GUIMARÃES DOS SANTOS 05012349504, CNPJ Nº 26.679.913/0001-70, vencedora do Item 05 e 13, Valor Global: R\$ 85.600,00 (Oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

Valente-BA, 2 de maio de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017**

O Município de Vitória da Conquista - Ba, realizará 09h00min (horário de Brasília) no dia, às 22/06/2017 na sede, situada na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, O Pregão Presencial, do tipo menor preço global por lote para contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de plaquetas (Etiquetas de Patrimônio). O edital completo encontra-se no site www.pmv.com.br. Demais publicações estarão disponíveis no site www.vitoria.ba.gov.br/licitacoes.ba.gov.br/licitacoes. O pregão será realizado em sessão pública no endereço acima. Informações: (77) 3424-8516.

GILDÁSIO OLIVEIRA DE CARVALHO
Secretário

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 PP EDU**

O Pregoeiro do Município de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 22 de junho de 2017 às 09h00min, na sala da comissão de licitação, localizada na Av. da Independência, 134, Centro - Aracoiaba - Ce, estará realizando licitação do tipo menor preço por lote, na modalidade Pregão do tipo Presencial, tombado sob o nº 005/2017 PP EDU, com fins a objetivar a Aquisição de material didático, pedagógico e permanente destinados as escolas da rede de ensino do município, conforme termos de compromisso do FNDE nº 201302902, 201400159 e 201400160, conforme descrição detalhada. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra no seguinte endereço na Sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida da Independência, 134 - Centro Aracoiaba - Ce, fone: (85) 3337-50.82 no horário de 07:30h às 12:00h.

Aracoiaba-CE, 8 de junho de 2017.
KEYLLANO GUEDES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREANDÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 04.001/2017-PP, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar (PNAE) e mais educação das escolas públicas municipais de Ararendá-Ceará. Contratante: secretaria de educação, contratados: Ana Paula Furtado de Sousa - ME, CNPJ: 23.716.167/0001-59, com o valor total de R\$ 325.633,00 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e três reais); Fabricio Alves Santana - ME, CNPJ/ME nº 14.163.484/0001-02, com o valor total de R\$ 200.090,00 (duzentos mil e noventa reais) e Antônio Roberto Uchoa de Almeida - ME, CNPJ/ME nº 09.296.241/0001-02, com o valor total de R\$ 328.850,00 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2017.06.08.2**

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.06.08.2, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de aparelhos e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, com a utilização de recursos da Emenda Parlamentar nº 20830008, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 26 de junho de 2017, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 8 de junho de 2017.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS
DE CALDAS NEVES

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 2017.04.11.1**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o indeferimento do recurso interposto pela empresa Geoplan Consultoria Planejamento e Serviços LTDA, ficando mantido o julgamento inicial da Fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 2017.04.11.1. Maiores in-

formações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 8 de junho de 2017.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS
DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 906.02/2017**

A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000 - Carnaubal - Ceará, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 906.02/2017, cujo objeto é a Prestação de Serviços Mecânicos para Manutenção de Máquinas Preventiva e Corretiva dos Veículos de Diversas Secretarias do Município de Carnaubal, que realizar-se-á no dia 23.06.2017, às 14:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.carnaubal.ce.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>.

Carnaubal-CE, 8 de junho de 2017.
JUSCIEI PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017 - SMDAMA**

A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 002/2017 - SMDAMA, cujo objeto é contratação de empresa para execução das obras de construção do açude Salgadinho no Município de Catarina, conforme especificações contidas nos anexos do Edital. Empresas Inabilitadas: José Urias Filho - ME, por descumprir os itens 3.1.4.1, 3.1.4.2, 3.1.4.5, 3.1.4.6, 3.1.5.2.1, 3.1.5.2.2, e 3.1.5.2.3, do Edital; S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, por descumprir os itens 3.1.2.3, 3.1.4.5, 3.1.4.6, 3.1.5.1, 3.1.5.2.1, 3.1.5.2.2, 3.1.5.2.3, e 3.1.5.4, do Edital; A.L.L. Construtora Ltda - ME, por descumprir o item 3.1.5.2.3, do Edital; Design Engenharia Ltda - ME, por descumprir os itens 3.1.3.5, 3.1.4.2, 3.1.5.1, 3.1.5.2.1, 3.1.5.2.2 e 3.1.5.2.3, do Edital; Empresas Habilitadas: AGF Projetos e Construções EIRELI - FPP, CONJASF - Construtora de Acadêmia Ltda - ME, M S L - Construção Civil Ltda - ME, e Newmaq Construções Ltda. Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações. Mais informações pelo telefone (03338) 3556-1167.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017 - SMU

A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 002/2017 - SMU, cujo objeto é a contratação de empresa para execução do sistema de abastecimento de água na localidade de Chapada no Município de Catarina, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. Empresas Inabilitadas: José Urias Filho - ME, por descumprir os itens 3.1.3.5, 3.1.4.1, 3.1.4.2, 3.1.4.5, 3.1.4.6, 3.1.5.2.1, 3.1.5.2.2, e 3.1.5.2.3, do Edital; S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, por descumprir os itens 3.1.4.2, 3.1.4.5, 3.1.4.6, 3.1.5.1, 3.1.5.2.1, 3.1.5.2.2, 3.1.5.2.3, e 3.1.5.4, do Edital; A.L.L. Construtora Ltda - ME, por descumprir os itens 3.1.2.3, 3.1.3.1, 3.1.4.1, 3.1.4.2, e 3.1.5.2.3, do Edital; Design Engenharia Ltda - ME, por descumprir os itens 3.1.2.3, 3.1.3.1, 3.1.3.5, 3.1.4.1, e 3.1.5.2.3, do Edital; C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI - ME, por descumprir o item 3.1.5.2.3, do Edital; Teles Soluções em Imóveis EIRELI - ME, por descumprir os itens 3.1.4.1, 3.1.4.5, 3.1.5.1, alínea a.1, 3.1.5.2.1, 3.1.5.2.2 e 3.1.5.2.3, do Edital. Empresas Habilitadas: AGF Projetos e Construções EIRELI - FPP, CONJASF - Construtora de Acadêmia Civil Ltda - ME, e Newmaq Construções Ltda. Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações. Mais informações pelo telefone (03338) 3556-1167.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2017 - SMU

A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços, autuada sob o nº 003/2017 - SMU, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de reforma da Praça São José no Município de Catarina, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. Empresas Inabilitadas: José Urias Filho - ME, por descumprir os itens 3.1.3.5, 3.1.4.1, 3.1.4.2, 3.1.4.5, 3.1.4.6, 3.1.5.2.1, 3.1.5.2.2, e 3.1.5.2.3, do Edital; A.L.L. Construtora Ltda - ME, por descumprir o item 3.1.5.2.3, do Edital; C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI - ME, por descumprir o item 3.1.5.2.3, do Edital; CONJASF - Construtora de

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Resultado de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço Nº 2017.04.28.01 - FME. A Comissão Permanente de Licitação Municipal torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço acima, cujo Objeto: execução de reformas das escolas Santa Ana na localidade de Riacho das Pedras e Mamede Barroso na localidade de Boa Ação no Município de Tejuçuoca. Empresas participantes/habilitadas: M M Locações e Serviços LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 72.310.931/0001-05; JMC Locações e Limpeza LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 26.773.718/0001-04; B&C Edificações e Locações EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 17.325.819/0001-21, cumpriu todas as exigências do Edital. Empresas Participantes/Inabilitadas: Ferreira & Santos Construções LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 24.508.794/0001-67, descumpriu o item 2.2, subitem item 4; o item 4.2.5, qualificação técnica, a empresa não apresentou o CRQ pessoa física; LS Serviços de Construções EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 21.541.555/0001-10, não apresentou o CRC do município, descumprindo o item 2.2, subitem item 4. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 109, inciso I, alínea "a". Mais informações junto à Comissão de Licitação, no endereço Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE., 29 de Maio de 2017. Francisco José de Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 2017.06.06.001 - Origem: Secretaria de Educação. Objeto: aquisição de ventiladores de parede com diâmetro de 60cm, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e das Unidades Escolares do Município de Caucaia/CE. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. A Pregoeira da Comissão de Pregão do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que até o dia 22/06/17 às 15h00min (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. A abertura das Propostas acontecerá no dia 22 de junho de 2017, às 15h30min (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h30min (horário de Brasília) do dia 23 de junho de 2017. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Departamento de Gestão de Licitações | Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade - Caucaia-CE, no site <http://www.bllcompras.org.br> (link "acesso público"), assim como no Portal de Licitações do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. Caucaia/CE, 08 de junho de 2017. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira - CP I.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Junho de 2017, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ATUAR JUNTO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARTICIPATIVO - PPA 2018-2021, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTA ELETRÔNICA DE CONSULTA POPULAR VIA WEB, REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) AUDIÊNCIA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO E 03 (TRÊS) OFICINAS PARTICIPATIVAS EM DISTRITOS E COMUNIDADES, QUANTIFICAÇÃO ECONÔMICA, PLANILHAMENTO E EDIÇÃO DE TEXTOS DO PROJETO DE LEI, JUNTO A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura à Rua Cel. Justino Café, nº 136, Centro, Mulungu-CE, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Sulamita da Silva de Abreu - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal. Mulungu-CE, em 08 de Junho de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.06.08.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.06.08.2, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de aparelhos e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, com a utilização de recursos da Emenda Parlamentar nº 20830008, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 26 de junho de 2017, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito nota) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 08 de junho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.06.08.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2017.06.08.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 28 de Junho de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1569. Farias Brito/CE, 08 de Junho de 2017. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2017.05.18.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2017.05.18.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de serviço de transporte intermunicipal de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS para a realização de consultas e procedimentos médicos referenciados em outros municípios, conforme especificações no projeto básico/termo de referência. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias e frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, decidindo por unanimidade pela Inabilitação das duas empresas participantes do certame: Vitran Viação Transporte e Turismo LTDA e KM Rental Serviços EIRELI, pelas razões fundamentadas na ata da sessão de julgamento, constante nos autos do processo. Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações com a CPL. Horizonte/CE, 08 de Junho de 2017. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Tejuçuoca - Aviso de Retificação. A comissão de Licitações de Tejuçuoca torna público com o aviso da Tomada de Preços sub nº 2017.06.06.02-INFRA, cujo objeto lê-se contratação de empresa para prestação de serviços de roço manual das estradas vicinais e manutenção de praças, passagem molhada com recomposição de pavimentação no município de Tejuçuoca, leia-se, contratação de empresa para prestação de serviços de roço manual das estradas vicinais e manutenção e conservação mensal de praças e do sistema viário rodoviário, urbano e rural do município de Tejuçuoca, demais dados permanecem inalterados - Informações : (085) 3323-1287. Horário de 08:00 às 12:00hs. Tejuçuoca, 08 de Junho de 2017. Francisco Jose de Araujo - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 25/2017-SEGAD. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 23 de Junho de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 25/2017-SEGAD - Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para a frota de veículos das Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Cruz-CE, 08 de Junho de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.

*** **



Pública nº 2017.04.111. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lt. J dos Índ. - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (85) 3532-2458. Barbalha/CE, 08 de junho de 2017. Raimundo Emanoel Bastos da Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Propostas de Preços. TP 2017.04.26.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2017.04.26.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - CTA Ambiental - Coleta, Transp. e Incht. LTDA - ME, com proposta no valor global de R\$ 200.237,04 (duzentos e noventa e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lt. J. dos Índ. - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (85) 3532-2458. Barbalha/CE, 08 de junho de 2017. Raimundo Emanoel Bastos da Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.06.08.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, o seguinte licitação, na modalidade Pregão nº 2017.06.08.2, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de aparelhos e equipamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Barbalha/CE, com a utilização de recursos da Emergência Parlamentar nº 2053/0008, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 26 de junho de 2017, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lt. J. dos Índ. - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas através do telefone (85) 3532-2459. Barbalha/CE, 08 de junho de 2017. Raimundo Emanoel Bastos da Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Processo nº TP-001/2017-SJD. A Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global - Processo nº TP-001/2017-SJD para contratação de empresa para realizar obra de construção da uma quadra de futebol e uma quadra de vôlei de areia no Pólo de Convivência Social do Município de Bela Cruz/CE, conforme projeto executivo em anexo com data de abertura e recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas marcada para o dia 27 de junho de 2017, às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, Bela Cruz/CE. O Edital poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no horário das 07:00h às 11:00 horas. Maiores informações pelo telefone: (85) 3693-1150. Bela Cruz/CE, 09 de junho de 2017. Elaine Cristina Carvalho de Vasconcelos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE - Aviso de Licitação - Processo nº TP-001/2017-FMS. A Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global - Processo nº TP-001/2017-FMS para contratação de empresa para realizar serviço de reforma do Posto de Saúde do sítio do Município de Bela Cruz/CE, conforme projeto executivo em anexo com data de abertura e recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas marcada para o dia 26 de junho de 2017, às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, Bela Cruz/CE. O Edital poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no horário das 07:00h às 11:00 horas. Maiores informações pelo telefone: (85) 3693-1150. Bela Cruz/CE, 09 de junho de 2017. Elaine Cristina Carvalho de Vasconcelos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017.06.08.1. A Câmara Municipal de Pacajus, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Câmara Municipal de Pacajus/CE, o seguinte licitação, na modalidade Pregão nº 2017.06.08.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo em nome de Referência. Informações: Rua Rainaldo Costa, nº 553, Centro, Pacajus/CE ou (85) 3348-4205 de 08h00min às 14h00min. Pacajus/CE, 08 de junho de 2017. Coelho - Pregoeira.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Banabuiú. A Câmara Municipal de Banabuiú/CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 2017.02.08.01CMB. Objeto: Prestação de serviços de digitalização de documentos e gerenciamento eletrônico de arquivos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Banabuiú. Licitantes Habilitados: Paulo Naget Diniz (Iena) e D. Soraia Serviços Ltda Me. Nos termos do art. 109, inciso I, "b" da Lei nº 8.666/93, fica aberto prazo recursal. Banabuiú/CE, 08 de junho de 2017. A Comissão.

Estado do Ceará - Município de Caridade - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Presencial nº 08.002/2017-PP. A Pregoeira de Caridade/CE, torna público para conhecimento dos

25/07/2017-SEGAD - Aquisição de Preços e Câmaras de Ar para a fida de veículos das Secretarias Municipais. O Edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08:00 às 12:00h, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Cruz-CE, 08 de junho de 2017. José Ednardo Alves de Sousa - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Concorrência Pública nº 02/2017-SEINFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que está recebendo até às 08:30min do dia 12 de junho de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº Bairro Anhangás - Cruz-CE, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Concorrência Pública nº 02/2017-SEINFRA - Contratação de Serviços de Manutenção Integral do Parque de Iluminação Pública do Município. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08:00min às 12:00min, de segunda a sexta-feira e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (85) 3660.1277. Cruz, 08 de junho de 2017. José Ednardo Alves de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Anulação - Tomada de Preços nº 2016.11.22.3. Fapo saber que o Secretário de Saúde do Município de Horizonte determinou a ANULAÇÃO da tomada de Preços nº 2016.11.22.3, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Distrito Industrial do Município de Horizonte/CE. Maiores informações na Sede da CPL, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336-6022. Horizonte, 31 de maio de 2017. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 23/06/2017, às 09:00 horas (horário Local), na Sala de Certames do Setor de Licitações do Município de Fortim - CE (Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, sito à Vila da Paz - Bloco D, nº 40, Centro-Fortim - Ceará, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0696.01/2017 - SMTIC, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de organização, produção e realização dos eventos: Festivos Fortim, Junino - Arriaiá de São Pedro e 25ª Regata de Jangadeiros do Pontal de Macaúba no Município de Fortim - Ceará. Tipo Menor Preço Global por lote. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 09:00h às 14:00h e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Francisca Laidinha Alves Gomes Maia - Pregoeira, Fortim, em 08/06/2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2017.05.18.1. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2017.05.18.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviço de transporte intermunicipal de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS para a realização de consultas e procedimentos médicos relacionados em outros municípios, conforme especificações de perfil básico e procedimento de referência em anexo. O Edital está disponível em anexo com data de abertura e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas marcada para o dia 27 de junho de 2017, às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, Bela Cruz/CE. O Edital poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no horário das 07:00h às 11:00 horas. Maiores informações pelo telefone: (85) 3693-1150. Bela Cruz/CE, 09 de junho de 2017. Elaine Cristina Carvalho de Vasconcelos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapagé - Aviso de Prorrogação de Prazo - Credenciamento nº 2017.05.25.1. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapagé torna público para conhecimento de todos os interessados que o prazo previsto de 31 de maio de 2017 a 03 de junho de 2017 para o credenciamento para contratação de pessoa física para atuar como coordenador de polo, agente recreativo e auxiliar de apoio administrativo destinado ao Projeto Brincando com Espera, através de convênio firmado entre o Ministério de Esporte e o Município de Itapagé/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, está prorrogado até o dia 14 de junho de 2017. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Itapagé, situada à Rua Major Joaquim Alexandre, 140 - Centro, Itapagé/CE ou (85) 3346.1169 de 08:00 às 12:00h. Jose Mac Donal Teixeira Azevedo Neto - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.05.24.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Cartão de Licitação, na modalidade Pregão do tipo Presencial, cujo objeto é o julgamento de Cartão de Licitação de empresa ASP - Automação, Serv. e Prod. de Informática LTDA vencedora junto ao Lote 1, por apresentar preços compatíveis com o orçamento. A empresa vencedora fora declarada habilitada, por cumprir todos os requisitos exigidos no Edital. Convencido, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na Sede da Comissão de Licitação, sito na Trav. Ardeides Inácio Alves de Alencar, nº 51, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (85) 3355.1295. Jardim/CE, 07 de junho de 2017. José Ednardo Alves de Sousa - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Município de Parapaba - Aviso de Adiantamento de Sessão - Tomada de Preços nº 012/2017 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Parapaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da sessão cuja abertura estava marcada para o dia 21 de junho de 2017 às 08:00min para o dia 27 de junho de 2017 às 14:00min. Parapaba/CE, 08 de junho de 2017. Jardeny da Paula Herculiano - Presidente.

Estado do Ceará - Município de Parapaba - Adendo ao Edital do Pregão Presencial nº 027/2017. O Pregoeiro do Município de Parapaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados o adendo ao edital do pregão supramencionado, conforme segue: a) Exclusão do Subitem 6.8.3 do edital (declaração de assistência técnica local, com garantia e manutenção on-site, com firma reconhecida do declarante) - Fl. 80. Fica a sessão de recebimento e abertura dos envelopes remarçada para o dia 22 de junho de 2017 às 09:00min. Parapaba/CE, 08 de junho de 2017. Anderson Augusto da Silva Rocha - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Município de Parapaba - Aviso de Adiantamento de Sessão - Tomada de Preços nº 013/2017 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Parapaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da sessão cuja abertura estava marcada para o dia 22 de junho de 2017 às 09:00min para o dia 28 de junho de 2017 às 09:00min. Parapaba/CE, 08 de junho de 2017. Jardeny da Paula Herculiano - Presidente.

Estado do Ceará - Município de Parapaba - Aviso de Adiantamento de Sessão - Pregão Presencial nº 028/2017. O Pregoeiro do Município de Parapaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO da sessão cuja abertura estava marcada para o dia 23 de junho de 2017 às 09:00min. Parapaba/CE, 08 de junho de 2017. Anderson Augusto da Silva Rocha - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Morada Nova - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº PP-016/2017. SAAE. Objeto: contratação de serviços de locação de sistema de gestão ambiental em saneamento e do Sistema De Cadastro Municipal De Cortes, conforme projeto básico, em anexo. Tipo: Menor Preço Mensal por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 28 de junho de 2017, às 09:00 horas, na sala da comissão de Licitação de PIMNA, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (85) 3422.19.77/3422.3283 das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

Estado do Ceará - Município de Parapaba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 014/2017 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Parapaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26 de junho de 2017, às 11:00min, em sua sala, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Parapaba/CE, estará realizando licitação na modalidade tomada de Preços, sob o tipo de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos na Sede, Distritos e Localidades do Município de Parapaba/CE. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h ou no site eletrônico do TCM/CE (www.tcm.ce.gov.br). Parapaba/CE, 08 de junho de 2017. Jardeny da Paula Herculiano - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial nº 012/2017-SE. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que está recebendo até às 9h00min do dia 22/06/2017, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Prof. Eneias Calunda, 50, Piracaba, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2017-SE, cujo objeto é aquisição de material esportivo, material de expediente e serviços de transportes dos alunos atendidos pelo Projeto Brincando com Esporte. O Edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h:00 às 12h:00, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Santa Quitéria-CE, 06 de junho de 2017. Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial nº 02/2017-SE/UC. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que está recebendo até às 14h00min do dia 22/06/2017, na sala da Comissão de Licitação de Licitação, sito à Rua Prof. Eneias Calunda, 50, Piracaba, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 02/2017-SE/UC, cujo objeto é aquisição de livros didáticos. O Edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h:00 às 12h:00 e das 14h:00min às 17h00min, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Santa Quitéria-CE, 08 de junho de 2017. Pregoeira.

